



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, em 30 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 10/E10/V/GPAL/2016, de 5 de Janeiro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Janeiro de 2016:

O lote “P” dos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP) é um terreno concedido em regime de arrendamento a título provisório, cujo prazo expirou em 25 de Dezembro de 2015. Nos termos do disposto na Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras), caso a concessionária não tenha concluído o aproveitamento do terreno antes do termo do prazo de concessão provisória, será declarada a caducidade da concessão do terreno, não sendo possível renovar o prazo de arrendamento.

1. No futuro, se o Governo realizar um concurso público para o respectivo lote, o mesmo irá ponderar os interesses dos compradores das fracções dos edifícios em construção, de acordo com o estipulado na lei. Embora as respectivas disposições tenham apenas relação com o crédito e as dívidas no âmbito do direito privado, o Governo irá prestar serviços de consulta jurídica gratuita, no sentido de permitir aos mesmos conhecerem melhor os seus direitos e, após a caducidade do contrato, será devolvido o imposto do selo, de acordo com as normas legais, e o Conselho de Consumidores intervirá para prestação do apoio necessário. Relativamente às medidas acima referidas, só após as situações jurídicas estarem bem claras é que poderão ser aplicadas.
2. A concessionária interpôs uma acção judicial contra a declaração de caducidade da concessão provisória declarada pelo Governo da RAEM, tendo de se aguardar pela decisão final do tribunal e analisar a relação jurídica concreta dos interessados nos contratos em termos de crédito e dívidas para decidir a forma de acompanhamento posterior.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. Em relação aos projectos com autorização para venda de fracções de edifícios em construção, após a entrada em vigor do «Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção», não haverá, nos próximos 3 anos, situações em que os prazos de arrendamento da concessão de 25 anos irão expirar. Quanto às fracções dos edifícios em construção que foram vendidas antes da entrada em vigor do “Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção”, a DSSOPT não possui quaisquer informações. Todavia, os cidadãos poderão ter acesso a informações sobre os respectivos terrenos através da rede de informação cadastral.

RAEM, aos 17 de 2 de 2016.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng